



INDICAÇÃO Nº /2022

Ilmo. Srs. Integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,

Os Vereadores abaixo signatários, com assento nesta colenda Casa de Leis, usando de suas atribuições regimentais, INDICAM ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Exmo. Sr. João Paulo Schettino Mineti, **QUE PROVIDENCIE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E PAVIMENTAÇÃO NA COMUNIDADE DE VARGEM GRANDE, NOS TRECHOS ABAIXO:**

- **RODOVIA GIOVANNE ANDREON ATÉ A VILA DO TETÉ ANDRIÃO;**
- **TRECHO ONDE ESTÁ LOCALIZADO A EMPRESA JAOP “FERRADURA” – FÁBRICA DE RAÇÃO.**

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada tem como principal objetivo indicar ao Prefeito Municipal, que providencie recapeamento asfáltico e pavimentação da rodovia Geovanne Andreon, do trecho da entrada de Vargem Grande até a Vila do Teté Andrião, no Município de Venda Nova do Imigrante.

A pavimentação asfáltica como tantas outras estruturas sofrem desgastes causados pelo uso e por fenômenos climáticos. Este trecho da Rodovia Geovanne Andreon é sinônimo desses desgastes, com grande quantidade de remendos e deterioração, pois possui um fluxo grande de veículos pequenos e carretas, onde os motoristas são forçados a desviar de vários buracos na via, que resultam prejuízos aos veículos ou até acidentes.

No trecho que necessita de pavimentação é conhecido popularmente por “Ladeira do Teté”, também muito utilizado por veículos pequenos e caminhões, a queixa já existe há tempos. Com o crescimento de moradores, a poeira é fator insalubre no dia a dia de todos do entorno.

Já no trecho da “Ferradura”, faz-se pertinente sua pavimentação, pois grande quantidade de caminhões de carga circula entre as empresas ali localizadas, que asfaltada, não teriam necessidade de circular pela via principal.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Neste sentido, a referida solicitação se faz indispensável, pensando no bem-estar dos moradores e usuários.

Frente ao exposto, contamos com a compreensão e empenho de Vossa Excelência para atendimento da demanda e agradecemos com antecedência.

Câmara Municipal, aos 29 dias do mês de setembro de 2022.

MARCIO ANTONIO LOPES

Vereador da CMBF

IVANILDO ALMEIDA SILVA

Vereador da CMBF



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 35003900370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ivanildo Almeida Silva** em **04/10/2022 16:04**

Checksum: **87E888FE64F2BBFC27AEFE04C48EEE4F9A30EFD6F54ED11B233031F9CC0D265**



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 35003900370033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.